



ANEXO I - EDITAL 034/2026-PROPPG

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA/MEMORIAL

Orienta-se a visita ao sítio do PPGE e navegar nas linhas e temas de pesquisa, antes do processo de escrita do projeto.

QUANTO AO FORMATO, O TEXTO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DEVE SEGUIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE FORMATAÇÃO:

1. O projeto não deverá trazer capa.
2. O arquivo deverá estar no formato PDF.
3. O texto do Pré-Projeto de Pesquisa deve seguir os seguintes critérios de formatação:
 - a) extensão entre 8 e 12 páginas, incluindo referências, apêndices e anexos;
 - b) tipo de fonte: Times New Roman;
 - c) tamanho da fonte: 12;
 - d) espaçamento entre linhas de 1,5;
 - e) papel A4 com margens superior e esquerda de 3,0 cm, e margens direita e inferior de 2,5 cm; e
 - f) paginação no canto inferior direito.
4. A inclusão de imagens fica a critério do(a) candidato(a).

QUANTO À ESTRUTURA, O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DEVERÁ APRESENTAR, PELO MENOS, OS SEGUINTE ELEMENTOS:

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá apresentar, pelo menos, os seguintes elementos em sua estrutura:

- Título do Pré-Projeto de Pesquisa;
- Linha de Pesquisa;
- Tema (apresentar o assunto a ser desenvolvido na pesquisa);
- Memorial (deve ser apresentado o histórico acadêmico e profissional do(a) candidato(a) em articulação que busque justificar as bases para proposição do tema de investigação proposto)
- Delimitação do problema (apresentar a problemática central ou a questão norteadora da pesquisa);
- Objetivos (elencar o objetivo geral e, no máximo, três objetivos específicos da pesquisa);
- Justificativa (expor, de forma sucinta, as razões de ordem teórica e os motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa);
- Referencial teórico (apontar o referencial teórico principal);
- Metodologia (apresentar os procedimentos a serem adotados e os instrumentos a serem utilizados na pesquisa);
- Referências (elencar as referências principais que explicitam os fundamentos teórico metodológicos da pesquisa).

Atenção: Conforme o item 9.2.1.1., o descumprimento destas orientações poderá acarretar a eliminação

do(a) candidato(a) nesta etapa do processo seletivo.